

PORTARIA Nº. 29 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 117 de 20 de julho de 2018; e

Considerando a necessidade da atuação estratégica junto à Assessoria Municipal de Promoção Social, auxiliando a gestora da pasta em todas as rotinas administrativas, especialmente para a coordenação dos procedimentos de controle dos estagiários lotados no órgão, assim como para o controle das diárias de viagem dos motoristas da Assessoria;

Considerando que o servidor público Rodrigo Alves Gama é competente para desenvolver as atividades estratégicas acima descritas;

Considerando ainda que o Poder Público deve, sempre que possível, prezar pela valorização do servidor público efetivo que presta relevante contribuição à Administração, como forma de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Rodrigo Alves Gama, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o exercício de atividades estratégicas junto à Assessoria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º Em face da designação à qual se reporta o art. 1º o servidor fará jus à gratificação pelos relevantes serviços prestados, consistente na Verba pela Execução de Trabalho Estratégico – VTE, no nível I, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Cláudio (MG), 3 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município